

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO SUS VERSUS QUALIDADE

Área Temática: Estudos de Utilização de Medicamentos
Encontro Científico: VIII Encontro de Monitoria e Iniciação Científica

RESUMO

Introdução: No território brasileiro é estabelecido o direito a todos a saúde pela Lei Nº 8.080/90 Orgânica da Saúde (LOS), sendo dever do estado fornecer acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Contudo, a inclusão ao direito à Assistência Farmacêutica assim como a licitação e aquisição dos medicamentos é de extrema relevância. **Objetivo:** Apresentar através de uma revisão bibliográfica o processo de aquisição de medicamentos no SUS versus qualidade que estes se encontram, assim como contribuir para o melhoramento da solicitação de insumos farmacêuticos pelo sistema público. **Métodos:** Este estudo é uma revisão bibliográfica, de natureza descritivo-discursiva e caráter qualitativo. A estratégia de busca utilizou o portal eletrônico PubMed e Google Scholar, empregando as palavras-chave: "Medicamentos", "Controle de qualidade", e "SUS". **Resultados:** Seis trabalhos de locais diferentes foram analisados, dentre as amostras relatadas, sete foram reprovadas e cinco aprovadas pelos testes de controle de qualidade, ou seja, 53% das amostras estavam fora dos padrões estabelecidos pela ANVISA. **Conclusão:** O presente trabalho identificou reprovação de parâmetros de qualidade exigidos pela farmacopéia brasileira em mais da metade das análises. É válido o aprimoramento do processo de aquisição utilizando a ferramenta da avaliação da qualidade dos medicamentos.

Palavras-chave: Controle de qualidade; Medicamentos; SUS.

INTRODUÇÃO

No artigo 196 da constituição federal, relata que a promoção ao direito à saúde do cidadão é dever do estado, a qual a Lei Orgânica da Saúde ou Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, formula e executa que políticas socioeconômicas, visem à redução de riscos e de doenças, estabelecendo condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e os serviços, para sua promoção, proteção e recuperação (LOVATO; COMARELLA., 2015). Contudo, a inclusão ao direito à Assistência Farmacêutica assim como a licitação e aquisição dos mesmos é de fundamental importância para uma maior explanação (BIANCHIN. *et al.*, 2012).

Nos últimos dez anos no Sistema Único de Saúde (SUS), a aquisição a insumos farmacêuticos passou a ser tratado somente na existência de Assistência



Farmacêutica e de políticas nacionais de medicamentos como componente da política de saúde. A qualidade para a obtenção de medicamentos está diretamente ligada com a qualidade da atenção à saúde, o que colabora para a efetivação das atividades referente ao setor saúde (LOVATO; COMARELLA., 2015).

A Assistência Farmacêutica (AF) é uma extensa área da saúde, se subdivide em duas áreas que embora diferentes, são complementares. Onde uma se relaciona com a tecnologia do uso do medicamento e a utilização de forma correta. Já a segunda está relacionada à tecnologia referente à gestão do medicamento ou Gestão da Assistência Farmacêutica - GAF (garantia de acesso ao medicamento de qualidade) (BIANCHIN. *et al.*, 2012).

É de suma importância que a GAF esteja vinculada adequadamente às ofertas de serviços e a cobertura assistencial do programa de saúde, pois dentre suas diversas atividades, a compra de medicamentos é considerada um exercício essencial. Ademais, é imprescindível que primordialmente exista uma organização em relação à seleção de compra, bem como a quantidade e período estabelecimentos, para que se evite um desperdício exacerbado de recursos. Dessa forma, obtém-se uma excelente aquisição acerca dos insumos farmacêuticos (DIAS. *et al.*, 2018).

Acrescido a isto, vale ressaltar os significativos ganhos econômicos e terapêuticos advindos de uma criteriosa seleção de medicamentos, tendo como objetivos centrais o crescimento efetivos destes. É válido salientar que durante a escolha dos fármacos seja estabelecida uma relação efetiva de medicamentos, no qual são selecionados com base nos fármacos descritos na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e de acordo o perfil epidemiológico da população local (MACEDO. *et al.*, 2015).

No serviço público, as aquisições aos produtos farmacêuticos podem ser realizadas por meio de licitação. Onde esta deverá obedecer a critérios técnicos e legais. O que diferencia as modalidades de licitação é o preço estimado de compras. Diante disso, a licitação pode ser julgada pelo menor custo, para tal, há a existência de meios que certificam a qualidade dos produtos adquiridos, tais como: noções da legislação vigente, elaboração do edital corretamente, adequado julgamento das

propostas e acompanhamento dos produtos adquiridos através do controle de qualidade e da farmacovigilância. Os processos de regulamentação farmacêutica estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) colaboram para o acesso a serviços de saúde pública de qualidade, por meio de conformidade sobre padrões de qualidade, segurança e efetividade dos medicamentos (BIANCHIN. *et al.*, 2012).

Na logística das Unidades de Saúde, a gestão de materiais tem sido um ponto preocupante. Acrescido a isto, a viabilização econômica das unidades somada a oferta de produtos com qualidade satisfatória, adquiridas por um preço razoável, são aspectos chave. Uma vez que é um relevante obstáculo enfrentado pelos gestores públicos, considerando que os recursos são limitados, diante disso é válido adquirir medicamentos de qualidade, sem que sejam prejudicados pela necessidade da economia (LOVATO; COMARELLA., 2015).

Além do mais, com o elevado crescimento dos custos em saúde, a administração de medicamentos tem se evidenciado como um ponto deficiente na gestão das unidades de saúde. Os medicamentos, por sua vez são responsáveis por uma considerável parte do orçamento público, visto que não se trata apenas da quantidade de gastos concernentes a aquisição, mas também de qual modo a qualidade do medicamento obtido tem relevante importância na economia em todo o sistema (MACEDO. *et al.*, 2018).

Diversas formas farmacêuticas são padronizadas na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e distribuídas nas redes de atenção primária ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos municípios, entre estas, os comprimidos são amplamente ofertados à população, principalmente aos adultos (MACEDO. *et al.*, 2018).

Sendo assim, esse trabalho objetivou apresentar, através de uma revisão bibliográfica sobre o assunto, a aquisição de medicamentos no SUS versus qualidade, a fim de contribuir para o melhoramento da aquisição de medicamentos pelo sistema público.

METODOLOGIA

Este estudo é uma revisão bibliográfica, de natureza descritivo-discursiva e caráter qualitativo. A estratégia de busca utilizou o portal eletrônico PubMed e Google Scholar, empregando as palavras-chave: “Medicamentos”, “Controle de qualidade”, e “SUS”. Os critérios de inclusão para esta revisão foram: (1) estudos publicados na língua inglesa e portuguesa, (2) estudos publicados nos últimos 10 anos, (3) estudos aplicados em seres humanos, (4) Intervenção: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO SUS VERSUS QUALIDADE. Os seguintes tipos de estudos foram excluídos: (1) estudos in vitro (2) anais de congresso e conferências e (3) artigos não disponíveis para acesso.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram identificados 21.600 trabalhos com a utilização dos descritores selecionados. A triagem inicial dos artigos foi realizada através da leitura dos títulos e resumos para a exclusão de artigos não relevantes, obtendo 11 artigos. A triagem secundária foi realizada por meio da leitura na íntegra dos textos e exclusão das duplicatas, não foram encontrados muitos trabalhos que fizeram testes de qualidade com medicamentos fornecidos pelo SUS para comparação, portanto foram selecionados 6 estudos da síntese qualitativa.

Segundo Dias e colaboradores (2018) os resultados obtidos demonstraram que as amostras de comprimidos e solução oral de Paracetamol analisadas estão conforme os parâmetros preconizados pela Farmacopeia Brasileira, portanto os produtos distribuídos no município de Lagarto e da secretaria municipal de saúde de Aracajú - SE que foram analisados possuem qualidade satisfatória.

De forma semelhante, às amostras de Cloridrato de Amitriptilina 25 mg e Cloridrato de Fluoxetina 20 mg, dispensados na Farmácia Municipal de Santa Cruz do Sul - RS passaram por testes qualitativos e quantitativos feitos por Breunig (2018) onde foi possível concluir que, os medicamentos apresentaram-se em conformidade com as especificações da Farmacopeia Brasileira (2010).

Em contrapartida, no trabalho de Bianchin *et al.* (2012) houve um índice de reprovação superior a 50%, aqui os testes de controle de qualidade foram realizados com comprimidos de Enalapril e Propranolol distribuídos pelo SUS em um município catarinense.

Indo de encontro com os resultados do estudo anterior, as avaliações de Macêdo (2015) também apresentaram inconformidades. As amostras de comprimidos de Enalapril coletadas de uma farmácia básica do município de Cuité - PB foram analisadas e apresentaram peso médio, dureza e tempo de desintegração dentro das especificações estabelecidas na monografia. Porém, nos testes de friabilidade e teor, as amostras de Enalapril 5 mg e 20 mg apresentaram-se, respectivamente, fora dos padrões estabelecidos.

Os dados das análises com amostras de Enalapril, Furosemida e Propanolol de uma farmácia pública do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul encontrados por Krauser e colaboradores (2020) também revelaram problemas em relação à qualidade dos comprimidos de Furosemida e Propanolol. Já o Enalapril mostrou conformidade com todos os testes realizados.

Os resultados dos testes de Hackenhaar (2016) com amostras obtidas na farmácia municipal de Santa Cruz do Sul - RS também comprovaram a qualidade do medicamento Metformina 850 mg que apresentou conformidade com a legislação. Embora a Glibenclamida 5mg tenha sido reprovada na avaliação da uniformidade de doses unitárias apresentando uma variabilidade significativa entre as doses, comprometendo a uniformidade destas, este medicamento foi aprovado nos demais testes.

Conforme os dados mencionados, seis trabalhos de locais diferentes analisados, das amostras de medicamentos relatadas 7 foram reprovadas e 5 aprovadas pelos testes de controle de qualidade, ou seja mais de 50% das amostras estavam fora dos padrões estabelecidos pela ANVISA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS/CONCLUSÃO

O presente trabalho identificou reprovação de parâmetros de qualidade exigidos pela Farmacopeia Brasileira em mais da metade das análises, esse desvio de padrão pode comprometer a qualidade final do medicamento, alterando a sua eficiência na terapia, efeito, e segurança de uso, circunstância que pode gerar consequências para o estado de saúde do paciente bem como pode gerar maiores gastos por parte do sistema único de saúde, pois o paciente provavelmente irá precisar de outro medicamento se a sua meta terapêutica não for alcançada.

Sugere-se um aprimoramento do processo de aquisição utilizando a ferramenta da avaliação da qualidade dos medicamentos específica para os fornecedores selecionados, bem como a adoção de critérios mais rígidos de fiscalização da Vigilância Sanitária aos participantes da licitação, garantindo maior qualidade dos medicamentos que chegam ao sistema público.

A qualidade dos medicamentos que o SUS oferece aos pacientes envolve a todos, a propagação do tema por parte de estudantes, farmacêuticos e profissionais de saúde é de grande relevância, visto que poucos estudos foram encontrados a respeito.

REFERÊNCIAS

- BIANCHIN, Mariana Domingues et al. Avaliação da qualidade de comprimidos de propranolol e enalapril distribuídos no sistema público de saúde em uma cidade do sul do Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 491-498, fev. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012000200022&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 09 out. 2020.
- BREUNIG, P. F. **IDENTIFICAÇÃO DAS QUEIXAS TÉCNICAS COMO INSTRUMENTO DE FARMACOVIGILÂNCIA E CONTROLE DE QUALIDADE DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS DISPENSADOS PELA REDE PÚBLICA**. 2018. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Farmácia) - Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2018. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11624/2879>>. Acesso em: 9 out. 2020.
- DIAS, W. W. A. **CONTROLE DE QUALIDADE DE COMPRIMIDOS E SOLUÇÃO ORAL DE PARACETAMOL DISTRIBUÍDOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE LAGARTO E ARACAJU - SE**. 2018. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Farmácia) - Universidade Federal de Sergipe, [S. l.], 2018. Disponível em: <<https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/8877>>. Acesso em: 9 out. 2020.
- HACKENHAAR, D. M. **AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE MEDICAMENTOS HIPOGLICEMIANTE DISPENSADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL - RS**. 2016. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Farmácia) - Universidade de Santa Cruz do Sul, [S. l.], 2016. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11624/1449>>. Acesso em: 9 out. 2020.
- Krauser D.; Horn R.; Bonfanti-Azzolin G.; Norbert Deuschle R.; Kessler Nunes Deuschle V. **AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE COMPRIMIDOS DISPENSADOS EM UMA FARMÁCIA PÚBLICA DO NOROESTE DO RIO GRANDE DO SUL**. **Revista Contexto & Saúde**, v. 20, n. 38, p. 94-100, 30 jun. 2020. Disponível em:



CONEXÃO UNIFAMETRO 2020

XVI SEMANA ACADÊMICA

ISSN: 2357-8645

<<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoesaude/article/view/9352>>.

Acesso em: 09 out. 2020.

LOVATO, H. L; COMARELLA, L. QUALITY OF PILLS SUPPLIED IN PUBLIC HEALTH SYSTEM IN BRAZIL: A SHORT REVIEW. **Visão Acadêmica**. v. 16, n.1, pg. 139-152, 2015. Disponível em:

<<https://revistas.ufpr.br/academica/article/view/40089>>. Acesso em: 9 out. 2020.

MACÊDO, I. S. V. **AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS COMPRIMIDOS DE ENALAPRIL DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB**. 2015. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Farmácia) - UFCG, Campina Grande - PB, 2015. Disponível em:

<<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/9087>>. Acesso em: 9 out. 2020.